



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 107/2023 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0000872-18.2017.6.02.8000;

Considerando o Termo de Cooperação nº 09/2017 firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE-AL e a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG/AL;

Considerando a participação do TRE-AL no Guia de Serviços do Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor IURY ARAÚJO SOUZA, Assessor da Central de Atendimento ao Eleitor (CAE) e de seu primeiro substituto legal, para atuarem, respectivamente, como Coordenador e como Mantenedor do serviço de alimentação e validação das informações dos serviços realizados por este Tribunal perante o Guia de Serviços do Estado de Alagoas.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria Presidência nº 323/2018.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

Maceió, 24 de fevereiro de 2023.